

A Cidade Mercadoria

Júlio Moreno em O futuro das Cidades aborda o conceito clássico que se tem do planejamento urbano. Relaciona essa atividade à utilização de planos e regulamentos para guiar o uso do solo, com o objetivo de controlar o crescimento das cidades.

O planejamento urbano praticado entre os anos 1950 e 1970, época em que proliferaram os planos diretores, as leis de zoneamento e os códigos de obras no mundo todo, inclusive nas grandes cidades brasileiras.

Peter Hall em Cities of Tomorrow, afiança que no final dos anos 1970, contudo, começou a esboçar-se um novo conceito, o chamado planejamento estratégico urbano, hoje bastante difundido por organismos multilaterais como o Banco Mundial, o BID, o UNCHS-Habitat e outros.

Nessa nova ótica, passa-se a encorajar o crescimento urbano, pois as cidades são consideradas “**máquinas de produzir riquezas**”, e o principal objetivo do planejador deve ser azeitar a máquina.

Pretende-se, para estimular os investidores, configurar uma cidade econômica em seus múltiplos sentidos.

Ela deve ser eficiente, sim, no uso dos recursos, mas deve ser também econômica em conflitos sociais, o que requer dos planejadores urbanos não só competência para a organização do espaço urbano, mas também para a pacificação social, para o tratamento da crise urbana na perspectiva da ordem.

Henri Acselrad em A duração das Cidades: Sustentabilidade e Risco nas Políticas Urbanas apresenta o paradoxo apenas aparente, pois, ao estimular disputas entre cidades pela via da guerra fiscal, o “*urbanismo de resultados*” tem, ao contrário, muito contribuído para reduzir as receitas públicas e os recursos disponíveis para as políticas sociais, aumentando a desigualdade, a exclusão das populações pobres e a degradação dos recursos ambientais, favorecendo conseqüentemente a multiplicação dos conflitos.

Ermínia Maricato, professora da USP, aponta como um dos resultados a contraposição da “*cidade oficial*” à *cidade clandestina* gerada pela exclusão urbanística, representada pela gigantesca ocupação ilegal do solo urbano.

Não por falta de plano urbanístico. E também, necessariamente, devido à má qualidade desses planos, mas porque o crescimento das cidades se faz com o aval de projetos aprovados nas Câmaras Municipais, que seguem **interesses tradicionais da política local e grupos específicos ligados ao governo de plantão**.

Os planos, enfim, cumprem apenas papel ideológico. São discursos plenos de boas intenções, mas distantes da prática.

Nas favelas, o que conta primeiro são as necessidades básicas da moradia. Antes de qualquer coisa, o abrigo.

Depois, se possível, outros benefícios, nesta ordem: água, luz e escolas. Igreja, asfalto, polícia e creche ficam para quando der. **Trabalho se arruma onde puder, não importa se perto ou longe**.

Solução dura, mas realista, nunca assimilada pelos detentores do poder associado ao mito de que todo favelado é necessariamente bandido.

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental
rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br